



Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição	Responsável	Data
05356/25	MARALICE BAPTISTA DE FREITAS CHIAMPI	31/07/2025
Descrição	R.P. FUTURAS AQUISIÇÕES DE FRALDAS DESCARTÁVEIS	

Poder PODER EXECUTIVO
Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Centro de Custo 75 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO
Placa

Ficha:

Solicitante:

Observação

VISA SUPRIR AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DE HIGIENE E SAÚDE, POSSIBILITANDO MELHORES CONDIÇÕES DE CUIDADOS PARA COM A ASSEPSIA DENTRO DAS UNIDADES ESCOLARES ATENDIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ASSIS. RESSALTAMOS QUE A ABERTURA DESTA PROCESSO LICITATÓRIO SE FAZ NECESSÁRIO EM RAZÃO DA ENTREGA DA AMOSTRA DO ITEM VENCIDO NO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/25 ESTAR EM DESACORDO COM AS NECESSIDADES DESCRITAS NO REFERIDO EDITAL

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
Descrição Detalhada do Produto		Observação					
1	037.001.181	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO P INFANTIL Fralda Descartável, tamanho P, infantil, formato anatômico, Aloe Vera, composta de fibra de celulose e polipropileno, filmes de polietileno, adesivos termoplásticos, fios elásticos nas pernas, fragrância e alta concentração de gel, camada externa macia, com até 12h de absorção, barreiras anti-vazamento com fitas reajustáveis, de 3,5 a 6 quilos, com tripla proteção, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 1.480, de 1990 do ms. Embalagem: o produto deverá ser embalado em pacotes no mínimo de 46 unidades, com dados de fabricação, prazo de validade, instruções de uso e todas informações necessárias determina o Código de Defesa do Consumidor . Com prazo de validade de no mínimo 6 meses.	UN	30000	0	75	SECRETARIA MUNICIPAL DA
2	037.001.221	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO M INFANTIL Fralda Descartável, tamanho M, infantil, formato anatômico, Aloe Vera, composta de fibra de celulose e polipropileno, filmes de polietileno, adesivos termoplásticos, fios elásticos nas pernas, fragrância e alta concentração de gel, camada externa macia, com até 12h contra vazamento, com fitas reajustáveis, de 5,5 a 9,5 quilos, com tripla proteção, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 1.480, de 1990 do ms. Embalagem: o produto deverá ser embalado em pacotes no mínimo de 42 unidades, com dados de fabricação, prazo de validade, instruções de uso e todas informações necessárias determina o Código de Defesa do Consumidor. Com prazo de validade no mínimo de 6 meses.	UN	50000	0	75	SECRETARIA MUNICIPAL DA
3	037.001.220	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO G INFANTIL Fralda Descartável, tamanho G, infantil, formato anatômico, Aloe Vera, composta de fibra de celulose e polipropileno, filmes de polietileno, adesivos termoplásticos, fios elásticos nas pernas, fragrância e alta concentração de gel, camada externa macia, com até 12h de absorção, barreiras anti-vazamento com fitas reajustáveis, de 9 a 12,5 quilos, com tripla proteção, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 1.480, de 1990 do ms. Embalagem: o produto deverá ser embalado em pacotes no mínimo de 36 unidades, com dados de fabricação, prazo de validade, instruções de uso e todas informações necessárias determina o Código de Defesa do Consumidor . Com prazo de validade no mínimo de 6 meses.	UN	50000	0	75	SECRETARIA MUNICIPAL DA
4	037.001.219	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO EXTRA G INFANTIL Fralda Descartável, tamanho extra G, infantil, formato anatômico, Aloe Vera, composta de fibra de celulose e polipropileno, filmes de polietileno, adesivos termoplásticos, fios elásticos nas pernas, fragrância e alta concentração de gel, camada externa macia, com até 12h de absorção, barreiras anti-vazamento com fitas reajustáveis, de 12 a 15 quilos, com tripla proteção, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 1.480, de 1990 do ms. Embalagem: o produto deverá ser embalado em pacotes no mínimo de 22 unidades, com dados de fabricação, prazo de validade, instruções de uso e todas informações necessárias determina o Código de Defesa do Consumidor . Com prazo de validade de, no mínimo, 6 (seis) meses.	UN	50000	0	75	SECRETARIA MUNICIPAL DA



Solicitação de Materiais / Serviços

5	037.001.271	FRALDA DESCARTÁVEL TAM. XXG	UN	50000	0	75 SECRETARIA MUNICIPAL DA
FRALDA DESCARTÁVEL, tamanho XXG, infantil, formato anatômico, Aloe Vera, composta de fibra de celulose e polipropileno, filmes de polietileno, adesivos termoplásticos, fios elásticos nas pernas, fragrância e alta concentração de gel, camada externa macia, com até 12h de absorção, barreiras anti-vazamento com fitas reajustáveis, acima de 13 quilos, com tripla proteção, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 1.480, de 1990 do ms. Embalagem: o produto deverá ser embalado em pacotes no mínimo de 36 unidades, com dados de fabricação, prazo de validade, instruções de uso e todas informações necessárias determina o Código de Defesa do Consumidor . Com prazo de validade no mínimo de 6 meses.						
6	037.001.286	FRALDA DESCARTAVEL TAMANHO XXXG (18 A 25KG)	UN	50000	0	75 SECRETARIA MUNICIPAL DA
FRALDA DESCARTÁVEL, tamanho XXXG, infantil, formato anatômico, Aloe Vera, composta de fibra de celulose e polipropileno, filmes de polietileno, adesivos termoplásticos, fios elásticos nas pernas, fragrância e alta concentração de gel, camada externa macia, com até 12h de absorção, barreiras anti-vazamento com fitas reajustáveis, acima de 18 quilos, com tripla proteção, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 1.480, de 1990 do MS. Embalagem: o produto deverá ser embalado em pacotes no mínimo de 42 unidades, com dados de fabricação, prazo de validade, instruções de uso e todas informações necessárias determina o Código de Defesa do Consumidor. Com prazo de validade no mínimo de 6 meses.						

MARALICE BAPTISTA DE FREITAS CHIAMPI



TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. R.P. VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO
1	30.000	UNID	Fralda Descartável, tamanho P, infantil , formato anatômico, Aloe Vera, composta de fibra de celulose e polipropileno, filmes de polietileno, adesivos termoplásticos, fios elásticos nas pernas, fragrância e alta concentração de gel, camada externa macia, com até 12h de absorção , barreiras anti-vazamento com fitas reajustáveis, de 3,5 a 6 quilos , com tripla proteção, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 1.480, de 1990 do ms. Embalagem: o produto deverá ser embalado em pacotes no mínimo de 46 unidades, com dados de fabricação, prazo de validade, instruções de uso e todas informações necessárias determina o Código de Defesa do Consumidor
2	50.000	UNID	FRALDA DESCARTÁVEL, tamanho M, infantil , formato anatômico, Aloe Vera, composta de fibra de celulose e polipropileno, filmes de polietileno, adesivos termoplásticos, fios elásticos nas pernas, fragrância e alta concentração de gel, camada externa macia, com até 12h de absorção , barreiras anti-vazamento com fitas reajustáveis, de 4 a 9 quilos , com tripla proteção, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 1.480, de 1990 do ms. Embalagem: o produto deverá ser embalado em pacotes no mínimo de 36 unidades, com dados de fabricação, prazo de validade, instruções de uso e todas informações necessárias determina o Código de Defesa do Consumidor . Com prazo de validade no mínimo de 6 meses.
3	50.000	UNID	FRALDA DESCARTÁVEL, tamanho G, infantil , formato anatômico, Aloe Vera, composta de fibra de celulose e polipropileno, filmes de polietileno, adesivos termoplásticos, fios elásticos nas pernas, fragrância e alta concentração de gel, camada externa macia, com até 12h de absorção , barreiras anti-vazamento com fitas reajustáveis, de 9 a 12,5 quilos , com tripla proteção, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 1.480, de 1990 do ms. Embalagem: o produto deverá ser embalado em pacotes no mínimo de 36 unidades, com dados de fabricação, prazo de validade, instruções de uso e todas informações necessárias determina o Código de Defesa do Consumidor . Com prazo de validade no mínimo de 6 meses.
4	50.000	UNID	FRALDA DESCARTÁVEL, tamanho extra G, infantil , formato anatômico, Aloe Vera, composta de fibra de celulose e polipropileno, filmes de polietileno, adesivos termoplásticos, fios elásticos nas pernas, fragrância e alta concentração de gel, camada externa macia, com até 12h de absorção , barreiras anti-vazamento com fitas reajustáveis, de 12 a 15 quilos , com tripla proteção, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 1.480, de 1990 do MS. Embalagem: o produto deverá ser embalado em pacotes no mínimo de 22 unidades, com dados de fabricação, prazo de validade, instruções de uso e todas informações necessárias determina o Código de Defesa do Consumidor .Com prazo de validade no mínimo de 6 meses.



5	50.000	UNID	FRALDA DESCARTÁVEL, tamanho XXG, infantil , formato anatômico, Aloe Vera, composta de fibra de celulose e polipropileno, filmes de polietileno, adesivos termoplásticos, fios elásticos nas pernas, fragrância e alta concentração de gel, camada externa macia, com até 12h de absorção , barreiras anti-vazamento com fitas reajustáveis, acima de 13 quilos , com tripla proteção, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 1.480, de 1990 do ms. Embalagem: o produto deverá ser embalado em pacotes no mínimo de 36 unidades, com dados de fabricação, prazo de validade, instruções de uso e todas informações necessárias determina o Código de Defesa do Consumidor . Com prazo de validade no mínimo de 6 meses.
6	50.000	UNID	FRALDA DESCARTÁVEL, tamanho XXXG, infantil , formato anatômico, Aloe Vera, composta de fibra de celulose e polipropileno, filmes de polietileno, adesivos termoplásticos, fios elásticos nas pernas, fragrância e alta concentração de gel, camada externa macia, com até 12h de absorção , barreiras anti-vazamento com fitas reajustáveis, acima de 18 quilos , com tripla proteção, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 1.480, de 1990 do MS. Embalagem: o produto deverá ser embalado em pacotes no mínimo de 42 unidades, com dados de fabricação, prazo de validade, instruções de uso e todas informações necessárias determina o Código de Defesa do Consumidor. Com prazo de validade no mínimo de 6 meses.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Contratada também deverá:

2.1.1. A contratada deverá utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor.

2.1.2. A contratada deverá manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

2.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN5/2017, art. 44, § 2º).

2.3. A contratada deverá dar a destinação correta dos resíduos da fabricação para a reciclagem, onde estes passarão por vários processos até ser devolvidos ao mercado como novo produto.

2.4. No caso de atraso na entrega, não entrega na data estabelecida pelo edital, ou entrega que não cumpra a totalidade do pedido, ou, quando o produto entregue não atender ao exigido pelo edital, o fornecedor será notificado, e, a regularização, com a entrega, complemento ou substituição do produto, conforme notificação da Administração, deverá ocorrer no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis contados do envio da Notificação para o endereço eletrônico do Fornecedor, ou contados do recebimento da Notificação por Sedex ou por entrega pessoal.

3. MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

3.1. **Prazo de entrega:** até 15 (QUINZE) dias contados do recebimento da nota de empenho.

3.2. **Local de entrega:** Secretaria Municipal de Educação – Av. Getúlio Vargas, 740 – Vila nova Santana – Assis/.



4. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1. A presente contratação fundamenta-se no Art. 86, § 2º da Lei nº 14133, de 01/04/2021 e art. 6º, inciso I, Decreto Municipal nº. 9.302, de 05/01/2024.

4.2. A presente contratação tem por objeto Futuras Aquisições de MATERIAIS DE HIGIENE E SAÚDE.

A Aquisição de **FRALDAS DESCARTÁVEIS**, se faz necessária, uma vez que, é dever da Secretaria atender a demanda das unidades escolares, bem como zelar e manter o bem estar de todas as crianças matriculadas na rede de ensino, vimos, através desta, justificar a necessidade real da aquisição de material de higiene e saúde.

4.3. Visa suprir as necessidades de manutenção de higiene e saúde, possibilitando melhores condições de cuidados para com a assepsia dentro das Unidades Escolares atendidas pela Secretaria Municipal da Educação de Assis.

4.4. Ressaltamos que a abertura deste processo licitatório se faz necessário em razão da entrega da amostra do item vencido no processo licitatório nº 025/25 estar em desacordo com as necessidades descritas no referido Edital.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Prazo de pagamento

5.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.

Forma de pagamento

5.2. O pagamento ocorrerá mediante a apresentação da nota fiscal ou documento equivalente e após o atesto de recebimento definitivo do objeto pelo setor competente, nos termos da Lei Federal 14.133/2021.

5.3. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

6.1. Para todos os fins, as comunicações, solicitações, esclarecimentos e envio de documentos serão sempre realizadas por meio do endereço eletrônico (e-mail) informado pelo fornecedor em seu cadastro no sistema *ComprAssis* ou em sua proposta formal encaminhada.

6.2. Fiscal e gestor do contrato

6.2.1. **Fiscal do contrato:** LUCIANE PEREIRA BORETTI

6.2.2. **Gestor do contrato:** DENISE CALIXTO MARQUES

Assis, 31 de Julho de 2025


Denise Calixto Marques
Chefe de Departamento